PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO ESTADO DE SÃO PAULO



Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000 www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 102, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Contrata Servidora para a Função que Específica."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 051/2022 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade da profissional em aulas livres;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 016/2021, tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, a Sra. ALINE COLAÇO FERNANDES, portadora da cédula de identidade R.G. nº 48.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 411.***.***-40, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (30 hs), junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 09/02/2022 à 23/12/2022, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de Janeiro de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de

Fevereiro de 2022.

ELEAZÁR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D. Departamento Administrativo em 09 de Fevereiro de 2022. /mg.